

matrícula  
**164.361**

ficha  
**01**

São Paulo, 16 de

janeiro

de 2004

**IMÓVEL:** APARTAMENTO - TIPO Nº 1111, localizado no 11º pavimento do SUB-CONDOMÍNIO TORRE RESIDENCIAL 1, parte integrante do CONDOMÍNIO CONTINENTAL SQUARE FARIA LIMA, situado na Rua Olimpíadas nº 205, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possui a área privativa coberta edificada de 26,350m², a área comum coberta edificada de 41,133m², a área total edificada de 67,483m², a área comum descoberta de 6,504m², a área total de 73,987m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,0749% e o coeficiente de participação em cada setor de 0,4697%. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 8.555,62m².

**CONTRIBUINTE:** 299.056.0001-7 (maior área).

**PROPRIETÁRIA:** INPAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Olimpíadas nº 205, 5º andar, conjunto 53-A, Vila Olímpia, CNPJ nº 67.571.414/0001-41.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.07, feito em 04 de agosto de 2000, Av.199, feita em 03 de junho de 2003 e R. 412 (especificação), feito em 16 de janeiro de 2004, todos na matrícula nº 142.356, neste Registro. (*Matrícula Aberta de Ofício*).

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial



Av.01/

Data: 26/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.911

Verifica-se que em virtude da transformação da INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em sociedade anônima, a mesma passou a denominar-se **INPAR S/A.**, conforme prova o Instrumento Particular de Alteração de Contrato datado de 22 de dezembro de 2006, registrado sob nºs 16.996/07-0 e 35300338421, em data de 10 de janeiro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, apresentado em forma de certidão datada de 11 de abril de 2007, nos termos do instrumento particular datado de 02 de maio de 2000, aditado e re-ratificado em 25 de novembro de 2008, e ratificado em 27 de janeiro de 2009.

*Augusto Guilherme Sottani C. dos Santos*  
Substituto da Oficial

continua no verso

matricula

164.361

ficha

01

verso

CNS: 11.349-8

R.02/

Data: 26/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.911

Pelo instrumento particular datado de 02 de maio de 2000, aditado e re-ratificado em 25 de novembro de 2008, e ratificado em 27 de janeiro de 2009, INPAR S/A., já qualificada, deu em locação a **POSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.**, CNPJ nº 02.419.765/0001-96, com sede nesta Capital, na Rua das Olimpíadas nº 205, o imóvel desta matrícula pelo prazo de 20 anos, a contar da data da realização da Assembléia Geral de Condôminos para instalação do condomínio com uso. O prazo será renovado automaticamente por igual período, bastando para tanto, como pré-requisito, que, até 6 meses antes do seu término, nenhuma das partes comunique sua eventual decisão de não renová-lo. O aluguel mensal atualizado pelo aditamento de 25/11/2008, é de R\$96,73, devendo ser pago todo dia 20 de cada mês subsequente ao vencido. O valor do aluguel mensal fixo sofrerá, a contar da data do título, a atualização monetária com base no IGP-M da FGV. A locadora alienará o imóvel objeto da locação mediante contrato de promessa de venda e compra e no qual haverá expressa disposição mediante a qual cada adquirente declarará conhecer o contrato de locação, aderindo ao mesmo. Assim sendo, o adquirente manterá a unidade adquirida e respectivas áreas e bens comuns, como objeto do sistema associado de locação "pool" definido no título; e demais condições constantes do título. Fazem parte da presente locação outros imóveis constantes do título.

*Augusto Guilherme Sottani C. dos Santos*  
Substituto da Oficial

Av.03/

Data: 27/DEZEMBRO/2018

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A.**, CNPJ nº 67.571.414/0001-41. (atual denominação de INPAR S/A., antes Inpar Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.) nos termos do Item 11. letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. por solicitação da 1ª Vara do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Pinhais/PR - STJ, nos autos do processo nº 00103867020178160035. Data do Pedido: 06 de dezembro de 2018. Protocolo de Indisponibilidade nº 201812.0615.00670392-IA-940. Protocolo nº 559.847 de 20/12/2018. 1134983E10000000049658186

*Paulo S. R. Ornellas*

Oficial Interno

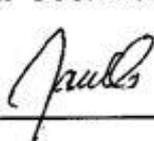
continua na ficha 02

matrícula  
**164.361**ficha  
**02**

Av.04/

Data: 01/FEVEREIRO/2019

Fica cancelada a **Av.03**, referente a indisponibilidade dos bens e direitos de **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**, CNPJ nº 67.571.414/0001-41, (atual denominação de INPAR S/A., antes Inpar Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.), nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Pinhais/PR -STJ, nos autos do processo nº 00103867020178160035. Data do Pedido: 16 de janeiro de 2019. Protocolo de Cancelamento nº 201901.1618.00692737-TA-409. Protocolo nº 561.446 de 29/01/2019. 1134983E1000000006426319M



*Paulo S. R. Ornellas*  
Oficial Interno

Av.05/

Data: 26/NOVEMBRO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**, CNPJ nº 67.571.414/0001-41, (atual denominação de INPAR S/A.), nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR - STJ, nos autos do processo nº 00168582920138160035. Data do Pedido: 30 de agosto de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.3019.01787384-IA-490. Protocolo nº 608.634 de 31/08/2021. Selo Digital: 1134983E1000000055241921P.  Carla Santos, substituta do oficial.

Av.06/

Data: 26/NOVEMBRO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**, CNPJ nº 67.571.414/0001-41, (atual denominação de INPAR S/A.), nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 33º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo/SP - TJSP, nos autos do processo nº 10120579720188260100. Data do Pedido: 16 de novembro de 2021. Protocolo de

continua no verso

matricula

164.361

ficha

02

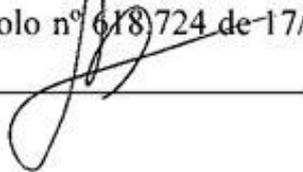
verso

CNS: 11.349-8

Indisponibilidade nº 202111.1613.01906328-IA-710. Protocolo nº 613.281 de 17/11/2021.  
Selo Digital: 1134983E1000000055243321Z.  Carla Santos, substituta do oficial.

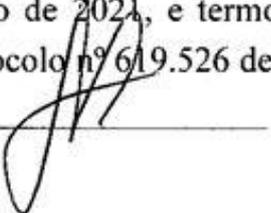
Av.07/

Data: 22/FEVEREIRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**, CNPJ nº 67.571.414/0001-41, (atual denominação de INPAR S/A.), nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxíliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00028160820145020058. Data do Pedido: 17 de fevereiro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1714.02016612-IA-050. Protocolo nº 618.724 de 17/02/2022. Selo Digital: 1134983E1000000059672122K.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.08/

Data: 16/MARÇO/2022

Verifica-se que a INPAR S/A. passou a denominar-se **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A.**, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2011, registrada sob o nº 178.584/11-3, em 11 de maio de 2011, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por certidão expedida em 09 de dezembro de 2021, e termo de penhora datado de 27 de abril de 2021, referidos na Av.09. Protocolo nº 619.526 de 08/03/2022. Selo Digital: 113498331000000060866422D.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.09/

Data: 16/MARÇO/2022

Por Certidão expedida em 09 de dezembro de 2021, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do

continua na ficha 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNS: 11.349-8

**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula

164.361

ficha

03

Estado de São Paulo, e Termo de Penhora datado de 27 de abril de 2021, pelo Juízo da 37ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0033739-62.2017.8.26.0100, em que são partes: **ALEXANDRE DE LARA RESENDE NARDON**, CPF/ME nº 116.198.458-57 e **ANA PAULA DUARTE MARTES**, CPF/ME nº 126.447.298-66 (exequentes) e **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**, CNPJ nº 67.571.414/0001-4 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$365.668.57. Figura(m) como depositário(s): **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A**. Faz parte da presente penhora outro imóvel constante no título. Protocolo nº 619.526 de 08/03/2022. Selo Digital: 113498331000000060866522B. \_\_\_\_\_ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.